

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 29 /96
De 14 de agosto de 1996.

Indica vereadores para representar a Câmara Municipal na escritura de transferência das bancas 122 e 124 do pavimento superior do Mercado Municipal.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Prefeito Muncipal, através do ofício número 1646/96, de 13 de agosto de 1996,

## RESOLVE:

Artigo único - Para representar a Câmara Municipal de Araraquara na escritura de transferência das bancas 122 e 124 do pavimento superior do Mercado Municipal, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, da Lei Muncipal número 668, de 02 de junho de 1958, ficam indicados os vereadores.

## JOSÉ ADEVAIR TORREZAN JOSÉ SANTO PIFFER

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis).

GILDO MERLOS

Presidente